



PLANO DE TRABALHO 2023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA
MODALIDADE DE CENTRO DIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA–
CAPETINGA/MG

I. DADOS CADASTRAIS

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR					
Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca				CNPJ: Nº 45.316.338.0001-95	
Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871					
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone	Fax:	E-mail:
Franca	SP	14.409-170	16.3712-9700	16.3712-9726	apae@apae Franca.org.br
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
501743-2		001	6520 X	Franca – SP	
II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE					
Nome do Presidente: Paulo Henrique Ferreira			CPF: nº 129.387.608-92	RG: nº 23.100.274-9 Org. Exp: SSP/SP	
Cargo/função: Presidente			Endereço: Rio Solimões, nº 1163 – Residencial Amazonas		
Cidade: Franca		UF: SP		CEP: 14406-012	
End. Eletrônico: presidente@apae Franca.org.br					

II. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**a) Plano de Trabalho**

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência com apoio e orientação as famílias, na modalidade de Centro Dia.



b) Identificação do Objeto

Prestar serviço de habilitação e reabilitação, defesa e garantia de direitos, promover a proteção social e inclusão à vida comunitária através da política de assistência social, no serviço de Centro Dia para Pessoa com Deficiência e suas famílias.

c) Público Alvo

Pessoas com deficiências e suas famílias, residentes no município de Capetinga/MG, na área urbana ou rural de ambos os sexos, sem discriminação de qualquer natureza, encaminhados pela área responsável pela política de assistência social do município.

d) Meta¹: um usuário.

e) Justificativa da proposição

A APAE de Franca é uma organização da sociedade civil de habilitação e reabilitação para as pessoas com deficiência, que oferta serviços na área da saúde, educação e assistência social. A OSC tem por missão de acordo com seu estatuto social **“promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”**.

Na política de assistência social oferta Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade as Pessoas com Deficiência, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

No respectivo serviço a OSC desenvolve atendimento continuado, planejado na perspectiva da autonomia e da independência, ofertando atividades socioeducativas, cuidados cotidianos às pessoas com deficiência em situação de dependência, visando a prevenção aos agravos pela situação de vulnerabilidade social e econômica, isolamento social, ausência de cuidadores e outras vulnerabilidades, cujo risco social e pessoal pode comprometer a autonomia, podendo levar as vivências de violação de direitos.

O trabalho dispõe de metodologia, planejamento e formas de avaliação orientadas pelas prerrogativas legais e das orientações técnicas da política de assistência social, para o serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência. Possui equipe

¹ Novos usuários poderão ser admitidos no decorrer do ano, mediante solicitação do município.



técnica capacitada e especializada no atendimento a pessoa com deficiência, além de infraestrutura adequada para o atendimento, com salas ventiladas, bem iluminadas e mobiliário em números suficiente para atendimento da demanda.

De acordo com a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), em seu art. 1º a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população que dela necessitar.

Nessa perspectiva, a APAE-Franca apresenta o presente Plano de Trabalho com o objetivo de ofertar atendimento aos munícipes de Capetinga /MG, na perspectiva do atendimento e da garantia de direitos da pessoa com deficiência no âmbito da política de assistência social.

f) Metodologia

O período de funcionamento pactuado será de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17:00, sendo que os atendidos receberão as refeições de acordo com o período de permanência no serviço, sendo o café da manhã, almoço e lanche. O transporte, bem como a segurança e supervisão no trajeto entre a cidade e a APAE será de responsabilidade do município de Capetinga/MG.

O protocolo para inserção de novos atendidos será pactuado pela área responsável pela política de assistência social e a APAE, através de encaminhamento, o qual será submetido a avaliação médica e social, para verificar demanda social e o diagnóstico da deficiência, com inserção mediante disponibilidade de vaga. Após o processo de admissão no serviço, será elaborado pela equipe técnica o Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar, como instrumento de referência para a execução do trabalho. As famílias devem receber orientação inicial do município de origem sobre a forma de atendimento na instituição, transporte, horários de saída e chegada. Será de responsabilidade do município informar sobre intercorrências no percurso entre a cidade de origem e a instituição.

Todos os atendimentos e atividades serão registrados no sistema disponibilizados pela instituição (Argus), além do registro físico no prontuário do usuário do serviço.

De acordo com o pactuado no Termo de Parceria, será elaborado Relatório de Atividades com o detalhamento dos atendimentos.

**III. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO /METAS****Quantitativas:**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
Atendimento de Habilitação e Reabilitação no campo da assistência social, na modalidade de Centro Dia	Oferta de Serv. De Proteção Social Especial de Média Complexidade para as pessoas com deficiência e suas famílias de forma presencial e/ou remota.	Atendimento na modalidade de Centro Dia, para pessoa com deficiência, com equipe especializada, composta por educadores sociais, cuidadores/monitores, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais e outros.	Usuário	01 usuário atendidos na modalidade de Centro Dia, por ½ período.	out./23	Dez/23

Qualitativas:

- ✓ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

IV - PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO		VALORES (R\$)
		TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.250,00



CUSTEIO	<p>Contratação de pessoal: salários, encargos sociais e benefícios previstos em dissídio, verbas rescisórias, férias, 13.º salário, exames ocupacionais, exames laboratoriais, contratação de estagiários (bolsa auxílio) entre outros.</p>
	<p>2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS TEMPORARIAMENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</p>
	<p>Capacitação de equipe de técnica e equipe de apoio: Proporcionar aperfeiçoamento com a participação em cursos, treinamentos, palestras de assuntos diretamente relacionados à equipe técnica de profissionais da área da assistência, assim como equipe de apoio nas funções administrativas e seus auxiliares. Realização de eventos, cursos e palestras. Aperfeiçoamento contínuo da profissionalização da equipe de gestão da instituição.</p>
	<p>Serviços de terceiros: Instalação de persianas em sala de aula, manutenção e conservação de veículos, troca de pneus (transporte de passageiros e carro de passeio), instalação/colocação de adesivos, faixas identificadoras em blindex, prestação de serviços de terceiros na área da assistência, contratação de serviços de transporte, segurança patrimonial, serviços de criação, produção e edição de áudio, vídeo, foto e material institucional, prestação de serviço de jardinagem, conserto de máquinas e equipamentos, eletricitista, encanador, pedreiro, e afins.</p>
	<p>3 – DESPESAS DE CUSTEIO</p>
	<p>Material de consumo: Material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, gás engarrafado, lanche, brinquedos, livros e materiais didático-pedagógicos, jogos pedagógicos, material de cama, mesa e banho, material descartável, material de consumo, material de acondicionamento e embalagem, testes ambulatoriais e testes clínicos, material de expediente, material escolar, impressos, peças e materiais para manutenção de veículos, combustíveis e lubrificantes de veículos, material educativo e esportivo, material para festividade e reuniões de grupo de trabalho (bebidas, doces, biscoitos, salgados, brindes e afins), uniformes, tecidos e aviamentos, materiais para áudio, vídeo e foto, material de processamento de dados e informática, material de sinalização visual e afins.</p>
	<p>Recursos materiais para profissionais: Uniformes, equipamentos de EPI, e afins.</p>
	<p>Materiais de manutenção e conservação de instalações: Material de manutenção como silicone, mangueira, câmera de ar, canaleta, reparo de válvula hidra, abraçadeira, sifão, fita isolante, cadeado, resistência para chuveiro, plugue, lâmpada, fios, cabos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico, hidráulico, eletrônico, ferramentas, material de jardinagem, material de proteção e segurança, e afins.</p>
	<p>4 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS</p>
	<p>Despesas administrativas e de Manutenção: Despesa com correio e cartório, material de escritório, xérox, impressos, conserto de máquinas e equipamentos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico e hidráulico, material de proteção e segurança, despesas com viagens como estadia, deslocamento e alimentação, e afins.</p>

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Outras Despesas administrativas: Energia elétrica, água e esgoto, informática, comunicação (telefone/internet), assessoria contábil, auditoria, sistema de alarme e monitoramento, licença para uso de software, prestação de serviço de higiene e limpeza, serviços de lavanderia, serviço de dedetização, prestação de serviço de segurança do trabalho, serviço de telefonia, encadernações, aluguel de máquinas, prestação de serviço de encanador, eletricista, colocadores e manutenção em geral, serviços de manutenção em bens moveis e imóveis, serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, seguro predial e de carros, documentação de veículos, assessoria jurídica e afins.	
Melhorias das instalações: Material e prestação de serviço para conservação das instalações e pequenos reparos.	
TOTAL:	RS 2.250,00

RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Prefeitura Municipal de Capetinga/MG	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
TOTAL	R\$	R\$

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Custeio (Recursos Humanos, Serviços de terceiros (Pessoa Física e/ou Jurídica), Material de consumo, Recursos materiais, manutenção e conservação, Despesas administrativas e melhorias das instalações.	R\$ 2.250,00
TOTAL	R\$ 2.250,00

V. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Será pago pelo concedente o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, para o atendimento de 01 usuário mensalmente, somando um total de R\$ 2.250,00 anual, dividido em 03 (três) parcelas.

VI. CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês
R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00

Observação: solicitamos que as parcelas do mês, sejam pagas dentro da competência, sendo a última parcela até o dia 15 de dezembro, considerando a necessidade de quitar os compromissos financeiros dentro da vigência do termo de colaboração.



VII - SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento e avaliação permitirá mensurar se os objetivos e as metas do serviço foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. A participação do usuário e suas famílias será estimulada em todos os processos, seja no planejamento, desenvolvimento e na avaliação do serviço.

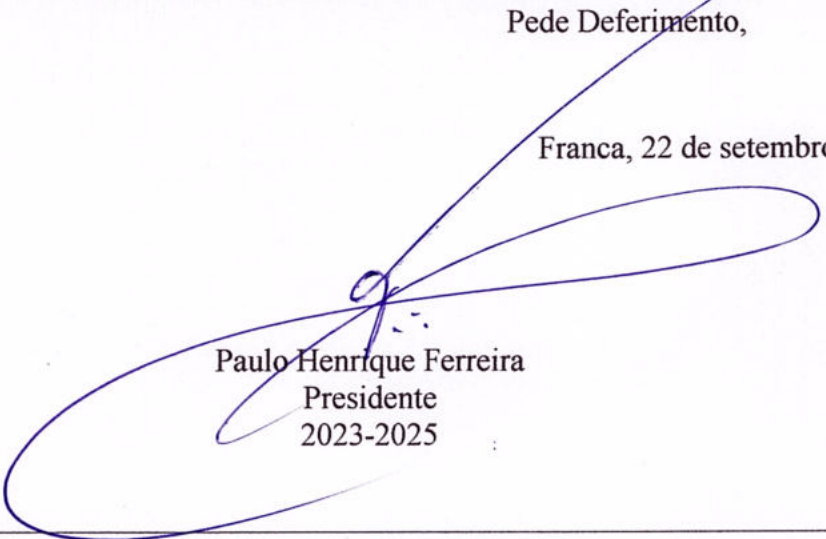
Considerando o período de inserção do usuário, a avaliação será realizada com a família nas reuniões mensais, com apresentação do relatório geral de avaliação, através da pesquisa de satisfação, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, pois possibilitará a verificação dos pontos positivos e os desafios no decorrer do processo, identificando as alterações necessárias, reformulações das estratégias e ações, com o intuito de atingir os objetivos, e o impacto esperado para o serviço.

VIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Franca, 22 de setembro de 2023.


Paulo Henrique Ferreira
Presidente
2023-2025